autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 23/04/2025 14:48:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de abril de 2025.

OFICIO SGP23 n. 758/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 368/24, de autoria do Vereador Senival Moura, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Educação Civil e Laica, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Mello Araújo

Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/rnb

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 758/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 23/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=625078.